



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

INDICAÇÃO 091/2025

Campo Novo de Rondônia 14 de abril de 2025.

Senhor Presidente, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo senhor Prefeito que determine que seja reimplantado a ajuda de custo ao Conselho Tutelar do município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, é de suma importância que determine o solicitado, pois os mesmos já tem o aporte para deslocamentos com mais de seis horas fora da área urbana do município, mas todas as vezes que se deslocam estão sempre levando menores e responsáveis por menores e os mesmos não tem como custear as despesas com alimentação, por estas razões acredito que seja justo a liberação do solicitado.


Gilmaro Silva de Góes
Vereador - PSD

